



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/06

**Constitui a Comissão
Institucional do FIES.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Lei nº 10.260, de 12/07/01,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Elisabeth Bonatelli (presidente) e Ronaldo Uller, representantes da Instituição, Célia de Souza representante do corpo docente, Andréia Habitzreuter e Talita Mafeçolli, representantes do corpo discente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria FEBE nº 03/06 de 22/05/06.

Brusque, 26 de outubro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente